



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2026-STDS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE - 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Notebook	15.0	Unidade	R\$ 3.945,62	R\$ 59.184,30
Especificação: Notebook core i3 115GA de 11ª geração memória de 8GB DDR4 (1X8GB) 2666MHZ; expansível até 16gb (2slots soDIMM256 PIE NVM e M.2 placa de rede 802.11ac, WIFI 1X1 E BLUETOOTH					
Valor total do lote R\$ 59.184,30 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos)					

LOTE - 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Computador	25.0	Unidade	R\$ 4.108,67	R\$ 102.716,75
Especificação: Monitor: tamanho da tela:19,5"; resolução HD; resolução máxima 1366 x 768; formato da tela WideScreen; tecnologia Led; tipo de painel Tn; tempo de resposta 2ms; frequência de atualização 60Hz; recursos OnScreen Control-Screen Split 2.0 Reader Mode - Flicker Safe; conexões 1 entrada D - Sub - 11 entrada HDMI; inclinação ajustável; voltagem bivolt; consumo de energia 24W; conteúdo da embalagem fonte de alimentação/1 cabo HDMI. CPU: Processador Core i3 12100F de 12ª geração; placa mãe Socket LGA 1700; Memória Ram DDR4 8 Gibabytes 2666 Mhz; fonte real 500Watts. Estabilizador: Compatível com impressoras a laser; atende à norma NBR 14136; modelos bivolt automáticas: entrada 115/127/220V~com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 100 VA ou W); 05 tomadas de saída padrão NBR 14136; filtro de linha; microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelo bivolt automático); fusível rearmável; true RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta e baixa crítica; chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidenta; potência 1000VA ou 1000W frequência 60Hz; tensão-entrada 115/127/220V~saída 115V~. Proteções: curto-circuito; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; sobrecarga com desligamento automático.					
Valor total do lote R\$ 102.716,75 (cento e dois mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)					

LOTE - 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Fogão de mesa 4 bocas	7.0	Unidade	R\$ 456,33	R\$ 3.194,31
Especificação: Fogão de mesa. Dimensões: 19,0 cm x 48,7 cm x 56,0 cm; Peso: 3,17 kg; Mesa de inox, Queimadores esmaltados, Manipuladores anatômicos; Portátil; 4 queimadores.					
3	Liquidificador	8.0	Unidade	R\$ 142,66	R\$ 1.141,28
Especificação: Liquidificador comum 3 velocidades 350w. Especificação: material do copo: plástico; capacidade: 2,2L; Material da base: polipropileno; 3 velocidades; potência de 350w; Painel analógico; lâminas de aço inox; voltagem: 220V; Cor: preto;					



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Dimensões: Largura: 21cm - Altura: 41cm - Profundidade: 20cm.					
4	Geladeira	7.0	Unidade	R\$ 3.212,61	R\$ 22.488,27
Especificação: Capacidade: 340L; Dimensões: 169,5cm x 62,1cm x 71,4cm. Peso: 58,5kg; Display de LED; degelo frost free; compartimento extra-frio; 02 portas; capacidade freezer: 72L; 1 gaveta; controle de temperatura; Cor: inox; Classificação energética A					
9	Gelágua de coluna	12.0	Unidade	R\$ 844,00	R\$ 10.128,00
Especificação: Especificação: potência: 97w; capacidade do reservatório: 1,8L; Dimensões: 31,5cm x 100,5cm x 31,5cm; voltagem: 220v; tipo: bebedouro; Peso: 12kg; Cor: branco.					
10	Microondas	6.0	Unidade	R\$ 791,66	R\$ 4.749,96
Especificação: 20L Branco e Preto; potência de 700W; dimensões: 43.9cm de largura, 25.8cm de altura, 34.2cm de profundidade; possui bloqueio de segurança; com descongelamento automático por peso; possui luz interior.					
14	Fogão de piso 4 bocas	6.0	Unidade	R\$ 856,80	R\$ 5.140,80
Especificação: cor Branco; acendimento manual; tipo de gás: GLP; Bivolt; material de mesa: inox, vidro; quantidade de bocas: 4; capacidade do forno: 53,2L					
19	BEBEDOURO DE ÁGUA MESA	6.0	UNIDADE	R\$ 687,67	R\$ 4.126,02
Especificação: BEBEDOURO DE ÁGUA PARA MESA. Capacidade: 1,9L; Refrigeração: Compressor; Controle de temperatura: 5C a 15C; Funções: Função mix, aparador de água removível e Termostato frontal; Dimensões do Produto: 28 L x 42,3 A x 40,6 P cm. Voltagem 220V; Cor Branco.					
25	SANDUICHEIRA	6.0	Unidade	R\$ 180,14	R\$ 1.080,84
Especificação: GRILL ANTIADERENTE 750W PRETA 220V, DIMENSÕES: 24CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA E 24 CM DE COMPRIMENTO.					
27	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L.	4.0	Unidade	R\$ 811,53	R\$ 3.246,12
Especificação: Material de Fabricação: Conjunto mancal/hélice em aço inoxidável; Base em ABS. Medidas: Altura: 84cm, Comprimento: 23cm, Largura: 23cm; Consumo (KW/H): 0.37; Potência do Motor (CV): ½; Voltagem: 110/220; Capacidade: 8L; RPM: 3500; Peso: 11,1kg					
28	Freezer horizontal 02 portas	2.0	Unidade	R\$ 4.679,71	R\$ 9.359,42
Especificação: Capacidade 534L; Dimensões: 96cm x 147,3cm x 78cm; Peso: 68kg; tipo horizontal; controle de temperatura; potência: 160w; Cor: branco. Classificação energética A					
29	Freezer horizontal 01 portas	3.0	Unidade	R\$ 3.388,12	R\$ 10.164,36
Especificação: Capacidade 309L; Dimensões: 94,3cm x 94,6cm x 77,3cm; Peso: 48,5kg. Tipo horizontal; controle de temperatura; potência: 124w; Cor: branco. Classificação energética A.					
Valor total do lote R\$ 74.819,38 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)					

LOTE - 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Cadeira presidente	18.0	Unidade	R\$ 996,74	R\$ 17.941,32
Especificação: Cadeira Presidente Ergonômica Escritório Giratória. Sintético Cor Preto Material do estofamento Couro sintético					
6	Cadeira de escritório	20.0	Unidade	R\$ 553,33	R\$ 11.066,60
Especificação: Cor preto; formato ergonômico; Dimensões: largura 75cm x altura 130cm; rodinhas de 50mm de diâmetro; encosto revestido em tecido Crepe; assento estofado e anatômico, com espuma de densidade 45-55 kgf/M³					
22	Cadeira iso fixa empilhável	88.0	Unidade	R\$ 192,67	R\$ 16.954,96
Especificação: Pintura Epóxi; tubo oblongo; assento e encosto em Polipropileno; modelo anatômico; capacidade de peso de até 120kg. Cor preta					
23	Cadeira secretária	18.0	Unidade	R\$ 548,57	R\$ 9.874,26
Especificação: Cor branco; design ergonômico; Concha em polipropileno, assento revestido em material sintético, rodízios em nylon; suporta até 100kg; material da estrutura: nylon.					
Valor total do lote R\$ 55.837,14 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e catorze centavos)					



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



LOTE - 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	Armário Arquivo fixo 04 gavetas	22.0	Unidade	R\$ 1.194,00	R\$ 26.268,00
Especificação: Arquivo em aço 04 Gavetas longo com rolamento com chave para trancamento de todas as gavetas; confeccionado em chapa de aço número #26 (Chapa Leve - 25kg) - Corrediças telescópico; Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm; Pintura: Epóxi Pó Texturizada; Altura 132cm; Largura 46cm; Profundidade: 69cm; Peso: 30kg					
8	Birô	24.0	Unidade	R\$ 603,33	R\$ 14.479,92
Especificação: Birô em Estrutura: MDP e 15mm; Acabamento: tintura texturizada UV; Tampo: Formato Retangular de 25mm maciço; 02 gavetas com 10 corrediças telescópica e chave, Puxadores: em EPS metalizado; Diferenciais: lado do gaveteiro opcional - ampla área de trabalho; Largura: 116,0cm; Altura: 75,0cm; Profundidade: 61cm; Peso: 30,10 Kg					
16	Armário de aço 02 portas cor cinza	13.0	Unidade	R\$ 1.172,48	R\$ 15.242,24
Especificação: Armário em aço chapa 26 0,45mm, 02 portas grandes e 04 prateleiras reguláveis; reforço nas portas. Capacidade 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta. Cor: Cinza Padrão- Chapa: 26/0,45mm - Fechamento: Maçaneta com Chave. 4 prateleiras desmontáveis; Pintura: Epóxi Pó na cor cinza. Altura 198cm x largura 120cm profundidade x 40cm. Peso: 50kg					
26	Armário Arquivo em madeira com 04 gavetas	8.0	Unidade	R\$ 893,06	R\$ 7.144,48
Especificação: Dimensões(Cm): Comprimento(Profundidade): 48cm x Largura: 47cm x Altura: 136cm; Material da Estrutura: - MDP; Tipo de Pintura: Texturizada; Corrediças metálicas; puxador de polipropileno; 4 gavetas; Cor: itapua; Valor total do lote R\$ 63.134,64 (sessenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)					

LOTE - 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	Conjunto de mesa com 4 cadeiras (madeira).	4.0	Conjunto	R\$ 1.043,83	R\$ 4.175,32
Especificação: Dimensões- altura 78cm x profundidade 68cm x largura 104cm; formato retangular; cor marrom; material: MDP/MDF; 4 cadeiras de 89 cm de altura com encosto em madeira e assento estofado.					
18	Conjunto de mesa com 6 cadeiras (madeira).	5.0	Unidade	R\$ 1.378,33	R\$ 6.891,65
Especificação: Dimensões- altura 76cm x profundidade 75cm; largura 136cm; formato retangular; cor marrom; material: MDP/MDF; 6 cadeiras de 98 cm de altura com encosto em madeira na cor creme e assento em tecido Pérola.					
21	Conjunto de mesa e cadeiras de plástico	55.0	Conjunto	R\$ 423,00	R\$ 23.265,00
Especificação: Conjunto composto por 4 cadeiras e uma mesa monobloco. Comprimento: 70cm, Largura: 70cm Altura: 70cm; Peso: 3,85 kg (+-40g) Material: Polipropileno; Capacidade: até 182 kg; Comprimento: 43 cm; Largura: 40,6 cm; Altura: 86,7 cm Altura do assento: 45 cm; Empilhamento máximo recomendado: 20 unidades Peso aproximado: 2,25/2,35 kg.					
30	Armário para cozinha de madeira com 06 portas e 02 gavetas	7.0	Unidade	R\$ 1.003,10	R\$ 7.021,70
Especificação: Armário de 6 portas, sendo uma superior com pistão a gás e duas amplas gavetas com corrediça metálica; 3 prateleiras internas e pés reguláveis; altura: 195 cm, largura: 178cm; cor: Amêndola Branco; Material: MDP; Peso: 68,8kg; Peso Máximo por Gaveta: 3 kg. Suporta Até (kg): 57 kg.Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples; Tipo de Dobradiça da Porta: Metálica; Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Puxador da Gaveta: Externo Tipo de Puxador da Porta: Externo Valor total do lote R\$ 41.353,67 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)					

LOTE - 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	TV DE 50 POLEGADAS	4.0	Unidade	R\$ 2.645,00	R\$ 10.580,00
Especificação: Smart TV; Dimensões 79,9 x 121,9 x 26,8 cm; HQ 4K Conversor Digital Externo; 3 HDMI; 2 USB Wi-Fi Android 11; Design Slim; Resolução 3840x2160; Tecnologia de tela LED; Processador Processador: CA53 Quad Core gpu: Mali G31*2; Memória:1.5G Byte Armazenamento: 8G Byte; Tecnologia painel: led,hdr: Sim, Formato tela: 16:09, Ângulo visão: 178°/178°, Resolução video: 3840x2160 (4K), Contraste: 6000:01, Brilho: 230cd/m2, Tempo de resposta: 8 ms, Velocidade painel: 60hz, Conversor Digital: Externo (adaptador).					



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



20	Datashow	6.0	Unidade	R\$ 3.958,33	R\$ 23.749,98
Especificação: Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho em cores de sua categoria: 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco. Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal. Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas. Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo. Lâmpada de longa duração a um preço acessível: até 12.000 horas em Modo ECO. Alto-falante integrado de 5W: para projeções cativantes. Especificações Técnicas Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores					
24	Ventilador de coluna	15.0	Unidade	R\$ 294,64	R\$ 4.419,60
Especificação: 40cm - 3 Velocidades; voltagem 220V. Dimensão do produto: Largura: 47,50cm Altura: 145,50cm - Profundidade: 49,50cm.					
Valor total do lote R\$ 38.749,58 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)					

LOTE - 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	8.0	Unidade	R\$ 3.152,17	R\$ 25.217,36
Especificação: Colorida com ADF Tecnologia Wireless integrada para redes, Ethernet e Wi-fi Direct5 ADF 30 folhas; impressão frente e verso automático e capacidade para 250 folhas Imprimir até 7.500 páginas em preto/ 6.000 páginas coloridas					
Valor total do lote R\$ 25.217,36 (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)					

LOTE - 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	Central de Ar 9000 BTUs	14.0	Unidade	R\$ 2.732,14	R\$ 38.249,96
Especificação: Especificação: Cor branco; Capacidade: 9.000 BTUs; controle remoto; voltagem: 220V; Tecnologia Dual Inverter; AI Inteligência Artificial; Com Wi-Fi Integrado; Função Controle de Energia 4 em 1; Classificação energética A.					
Valor total do lote R\$ 38.249,96 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)					

Valor total R\$ 499.262,78 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Notebook	15.0	Unidade	3.945,62	59.184,30
Notebook core i3 115GA de 11ª geração memória de 8GB DDR4 (1X8GB) 2666MHZ; expansível até 16gb (2slots soDIMM256 PIE NVM e M.2 placa de rede 802.11ac, WIFI 1X1 E BLUETOOTH					
2	Fogão de mesa 4 bocas	7.0	Unidade	456,33	3.194,31
Fogão de mesa. Dimensões: 19,0 cm x 48,7 cm x 56,0 cm; Peso: 3,17 kg; Mesa de inox, Queimadores esmaltados, Manipuladores anatômicos; Portátil; 4 queimadores.					
3	Liquidificador	8.0	Unidade	142,66	1.141,28
Liquidificador comum 3 velocidades 350w. Especificação: material do copo: plástico; capacidade: 2,2L; Material da base: polipropileno; 3 velocidades; potência de 350w; Pannel analógico; lâminas de aço inox; voltagem: 220V; Cor: preto; Dimensões: Largura: 21cm - Altura: 41cm - Profundidade: 20cm.					
4	Geladeira	7.0	Unidade	3.212,61	22.488,27
Capacidade: 340L; Dimensões: 169,5cm x 62,1cm x 71,4cm. Peso: 58,5kg; Display de LED; degelo frost free; compartimento extra-frio; 02 portas; capacidade freezer: 72L; 1 gaveta; controle de temperatura; Cor: inox; Classificação energética A					



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



5	Cadeira presidente	18.0	Unidade	996,74	17.941,32
Cadeira Presidente Ergonômica Escritório Giratória. Sintético Cor Preto Material do estofamento Couro sintético					
6	Cadeira de escritório	20.0	Unidade	553,33	11.066,60
Cor preto; formato ergonômico; Dimensões: largura 75cm x altura 130cm; rodinhas de 50mm de diâmetro; encosto revestido em tecido Crepe; assento estofado e anatômico, com espuma de densidade 45-55 kgf/M ³					
7	Armário Arquivo fixo 04 gavetas	22.0	Unidade	1.194,00	26.268,00
Arquivo em aço 04 Gavetas longo com rolamento com chave para trancamento de todas as gavetas; confeccionado em chapa de aço número #26 (Chapa Leve - 25kg) - Corrediças telescópico; Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm; Pintura: Epóxi Pó Texturizada; Altura 132cm; Largura 46cm; Profundidade: 69cm; Peso: 30kg					
8	Birô	24.0	Unidade	603,33	14.479,92
Birô em Estrutura: MDP e 15mm; Acabamento: tintura texturizada UV; Tampo: Formato Retangular de 25mm maciço; 02 gavetas com 10 corrediças telescópica e chave, Puxadores: em EPS metalizado; Diferenciais: lado do gaveteiro opcional - ampla área de trabalho; Largura: 116,0cm; Altura: 75,0cm; Profundidade: 61cm; Peso: 30,10 Kg					
9	Geláguia de coluna	12.0	Unidade	844,00	10.128,00
Especificação: potência: 97w; capacidade do reservatório: 1,8L; Dimensões: 31,5cm x 100,5cm x 31,5cm; voltagem: 220v; tipo: bebedouro; Peso: 12kg; Cor: branco.					
10	Microondas	6.0	Unidade	791,66	4.749,96
20L Branco e Preto; potência de 700W; dimensões: 43.9cm de largura, 25.8cm de altura, 34.2cm de profundidade; possui bloqueio de segurança; com descongelamento automático por peso; possui luz interior.					
11	Computador	25.0	Unidade	4.108,67	102.716,75
Monitor: tamanho da tela:19,5"; resolução HD; resolução máxima 1366 x 768; formato da tela WideScreen; tecnologia Led; tipo de painel Tn; tempo de resposta 2ms; frequência de atualização 60Hz; recursos OnScreen Control-Screen Split 2.0 Reader Mode - Flicker Safe; conexões 1 entrada D - Sub - 11 entrada HDMI; inclinação ajustável; voltagem bivolt; consumo de energia 24W; conteúdo da embalagem fonte de alimentação/1 cabo HDMI. CPU: Processador Core i3 12100F de 12ª geração; placa mãe Socket LGA 1700; Memória Ram DDR4 8 Gibabytes 2666 Mhz; fonte real 500Watts. Estabilizador: Compatível com impressoras a laser; atende à norma NBR 14136; modelos bivolt automáticas: entrada 115/127/220V~com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 100 VA ou W); 05 tomadas de saída padrão NBR 14136; filtro de linha; microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelo bivolt automático); fusível rearmável; true RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta e baixa crítica; chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental; potência 1000VA ou 1000W frequência 60Hz; tensão- entrada 115/127/220V~saída 115V~. Proteções: curto-circuito; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; sobrecarga com desligamento automático.					
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	8.0	Unidade	3.152,17	25.217,36
Colorida com ADF Tecnologia Wireless integrada para redes, Ethernet e Wi-Fi Direct5 ADF 30 folhas; impressão frente e verso automático e capacidade para 250 folhas Imprimir até 7.500 páginas em preto/ 6.000 páginas coloridas					
13	Central de Ar 9000 BTUs	14.0	Unidade	2.732,14	38.249,96
Especificação: Cor branco; Capacidade: 9.000 BTUs; controle remoto; voltagem: 220V; Tecnologia Dual Inverter; AI Inteligência Artificial; Com Wi-Fi Integrado; Função Controle de Energia 4 em 1; Classificação energética A.					
14	Fogão de piso 4 bocas	6.0	Unidade	856,80	5.140,80
cor Branco; acendimento manual; tipo de gás: GLP; Bivolt; material de mesa: inox, vidro; quantidade de bocas: 4; capacidade do forno: 53,2L					
15	TV DE 50 POLEGADAS	4.0	Unidade	2.645,00	10.580,00
Smart TV; Dimensões 79,9 x 121,9 x 26,8 cm; HQ 4K Conversor Digital Externo; 3 HDMI; 2 USB Wi-Fi Android 11; Design Slim; Resolução 3840x2160; Tecnologia de tela LED; Processador Processador: CA53 Quad Core gpu: Mali G31*2; Memória:1.5G Byte Armazenamento: 8G Byte; Tecnologia painel: led,hdr: Sim, Formato tela: 16:09, Ângulo visão: 178°/178°, Resolução video: 3840x2160 (4K), Contraste: 6000:01, Brilho: 230cd/m2, Tempo de resposta: 8 ms, Velocidade painel: 60hz, Conversor Digital: Externo (adaptador).					
16	Armário de aço 02 portas cor cinza	13.0	Unidade	1.172,48	15.242,24
Armário em aço chapa 26 0,45mm, 02 portas grandes e 04 prateleiras reguláveis; reforço nas portas. Capacidade 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta. Cor: Cinza Padrão-Chapa: 26/0,45mm - Fechamento: Maçaneta com Chave. 4 prateleiras desmontáveis; Pintura: Epóxi Pó na cor cinza. Altura 198cm x largura 120cm profundidade x 40cm. Peso: 50kg					
17	Conjunto de mesa com 4 cadeiras (madeira).	4.0	Conjunto	1.043,83	4.175,32



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Dimensões- altura 78cm x profundidade 68cm x largura 104cm; formato retangular; cor marrom; material: MDP/MDF; 4 cadeiras de 89 cm de altura com encosto em madeira e assento estofado.					
18	Conjunto de mesa com 6 cadeiras (madeira).	5.0	Unidade	1.378,33	6.891,65
Dimensões- altura 76cm x profundidade 75cm; largura 136cm; formato retangular; cor marrom; material: MDP/MDF; 6 cadeiras de 98 cm de altura com encosto em madeira na cor creme e assento em tecido Pérola.					
19	BEBEDOURO DE ÁGUA MESA	6.0	UNIDADE	687,67	4.126,02
BEBEDOURO DE ÁGUA PARA MESA. Capacidade: 1,9L; Refrigeração: Compressor; Controle de temperatura: 5C a 15C; Funções: Função mix, aparador de água removível e Termostato frontal; Dimensões do Produto: 28 L x 42,3 A x 40,6 P cm. Voltagem 220V; Cor Branco.					
20	Datashow	6.0	Unidade	3.958,33	23.749,98
Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho em cores de sua categoria: 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco. Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal. Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas. Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo. Lâmpada de longa duração a um preço acessível: até 12.000 horas em Modo ECO. Alto-falante integrado de 5W: para projeções cativantes. Especificações Técnicas Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores					
21	Conjunto de mesa e cadeiras de plástico	55.0	Conjunto	423,00	23.265,00
Conjunto composto por 4 cadeiras e uma mesa monobloco. Comprimento: 70cm, Largura: 70cm Altura: 70cm; Peso: 3,85 kg (+- 40g) Material: Polipropileno; Capacidade: até 182 kg; Comprimento: 43 cm; Largura: 40,6 cm; Altura: 86,7 cm Altura do assento: 45 cm; Empilhamento máximo recomendado: 20 unidades Peso aproximado: 2,25/2,35 kg.					
22	Cadeira iso fixa empilhável	88.0	Unidade	192,67	16.954,96
Pintura Epóxi; tubo oblongo; assento e encosto em Polipropileno; modelo anatômico; capacidade de peso de até 120kg. Cor preta					
23	Cadeira secretária	18.0	Unidade	548,57	9.874,26
Cor branco; design ergonômico; Concha em polipropileno, assento revestido em material sintético, rodízios em nylon; suporta até 100kg; material da estrutura: nylon.					
24	Ventilador de coluna	15.0	Unidade	294,64	4.419,60
40cm - 3 Velocidades; voltagem 220V. Dimensão do produto: Largura: 47,50cm Altura: 145,50cm - Profundidade: 49,50cm.					
25	SANDUICHEIRA	6.0	Unidade	180,14	1.080,84
GRILL ANTIADERENTE 750W PRETA 220V, DIMENSÕES: 24CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA E 24 CM DE COMPRIMENTO.					
26	Armário Arquivo em madeira com 04 gavetas	8.0	Unidade	893,06	7.144,48
Dimensões(Cm): Comprimento(Profundidade): 48cm x Largura: 47cm x Altura: 136cm; Material da Estrutura: - MDP; Tipo de Pintura: Texturizada; Corrediças metálicas; puxador de polipropileno; 4 gavetas; Cor: itapuã;					
27	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L.	4.0	Unidade	811,53	3.246,12
Material de Fabricação: Conjunto mancal/hélice em aço inoxidável; Base em ABS. Medidas: Altura: 84cm, Comprimento: 23cm, Largura: 23cm; Consumo (KW/H): 0.37; Potência do Motor (CV): ½; Voltagem: 110/220; Capacidade: 8L; RPM: 3500; Peso: 11,1kg					
28	Freezer horizontal 02 portas	2.0	Unidade	4.679,71	9.359,42
Capacidade 534L; Dimensões: 96cm x 147,3cm x 78cm; Peso: 68kg; tipo horizontal; controle de temperatura; potência: 160w; Cor: branco. Classificação energética A					
29	Freezer horizontal 01 portas	3.0	Unidade	3.388,12	10.164,36
Capacidade 309L; Dimensões: 94,3cm x 94,6cm x 77,3cm; Peso: 48,5kg. Tipo horizontal; controle de temperatura; potência: 124w; Cor: branco. Classificação energética A.					
30	Armário para cozinha de madeira com 06 portas e 02 gavetas	7.0	Unidade	1.003,10	7.021,70
Armário de 6 portas, sendo uma superior com pistão a gás e duas amplas gavetas com corrediça metálica; 3 prateleiras internas e pés reguláveis; altura: 195 cm, largura: 178cm; cor: Amêndola Branco; Material: MDP; Peso: 68,8kg; Peso Máximo por Gaveta:					



3 kg. Suporta Até (kg): 57 kg. Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples; Tipo de Dobradiça da Porta: Metálica; Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Puxador da Gaveta: Externo Tipo de Puxador da Porta: Externo

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 499.262,78 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias uteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Central Geral de Distribuição (Almoxarifado Central), situada na Avenida Monsenhor Oliveira, nº 1688, Bairro Pontal, Quixeré/CE, no horário de expediente, das 07h00 às 13h00.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do contratado, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A CONTRATADA deverá assegurar a garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os produtos fornecidos, a contar da data do recebimento definitivo, respondendo integralmente por defeitos de fabricação ou vícios ocultos.

6.12.1. Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a realizar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição ou reparo imediato dos bens que apresentarem falhas.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias uteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº

14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica



- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;



8.23. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, admitindo-se a apresentação de certidão emitida por meio eletrônico, inclusive aquela disponibilizada automaticamente pelo Tribunal de Justiça competente (ex.: SIRECE/TJCE), desde que válida e verificável por código de autenticidade, nos termos do inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);
e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0701.08.122.0062.2.069 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905212 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905234 - Equipamentos e Material Permanente 44905236 - Equipamentos e Material Permanente 44905233 - Equipamentos e Material Permanente; 1201.08.245.0012.2.111 - Bloco da Proteção Social Básica [OCANE], no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905233 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905212 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905217 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905234 - Equipamentos e Material Permanente 44905236 - Equipamentos e Material Permanente; 1201.08.244.0012.2.107 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905212 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905217 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material
Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905236 - Equipamentos e
Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905200 -
Equipamentos e Material Permanente; 1201.08.243.0012.2.106 - Primeira Infância no SUAS :
CRIANÇA FELIZ [OCAE], no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e
Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905217 -
Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material
Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e
Material Permanente44905236 - Equipamentos e Material Permanente44905233 -
Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente;
1301.08.243.0009.2.116 - Gerenciamento e Fortalecimento da Política de Criança e Adolesc
FMDCA OCANE], no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material
Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e
Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905200 -
Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Quixeré/CE, 20 de fevereiro de 2026

assinado eletronicamente

Liliane De Freitas Rebouças

**MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES
MATRICULA Nº 127484-8**

assinado eletronicamente

Larissa Dionara Cunha Costa

**MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES
MATRICULA Nº 124615-1**

assinado eletronicamente

Antonio Hiago Rodrigues Sousa Lima

**PRESIDENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES
MATRICULA Nº 125180-5**